

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO - Chamamento 002/2022			
GESTOR DA PARCERIA (Decreto Municipal nº 5456/2021, art. 01º)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde			
NOME DA OSC PARCEIRA: CLUBE DA MELHOR IDADE DE CARANDAÍ			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: Aporte financeiro para locação de espaço físico para ofertar aos idosos as seguintes atividades: encontrões da melhor idade, reuniões/palestras, ginástica, oficinas de artesanato, bailes e outras atividades de lazer em complementação política municipal para o idoso.			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº:	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 1.500,00
	<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº: 02/2022	
PERÍODO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 01/2024			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS</p> <p>Aporte financeiro para locação de espaço físico para ofertar aos idosos as seguintes atividades: encontrões da melhor idade, reuniões/palestras, ginástica, oficinas de artesanato, bailes e outras atividades de lazer em complementação política municipal para o idoso.</p>			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
<p>ALCANCE DE METAS E RESULTADOS:</p> <p>Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração/Fomento pactuado? <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO</p>			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
<ul style="list-style-type: none"> ● Anexo IX do edital; ● Anexo X do edital (baile 06/01/24); ● Lista de presença (baile 06/01/24); ● Anexo X do edital (baile 13/01/24); ● Lista de presença (baile 13/01/24); ● Anexo X do edital (baile 20/01/24); ● Lista de presença (baile 20/01/24); ● Anexo X do edital (baile 27/01/24); ● Lista de presença (baile 27/01/24); ● Anexo XI do edital (ficha de relação das atividades realizadas); ● Recibo de pagamento e comprovante de transferência bancária (aluguel); ● Extrato bancário. 			

5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

ALCANCE DE METAS E RESULTADOS:

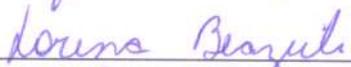
Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexu entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM.

SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:

NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria.

ASSINATURA:

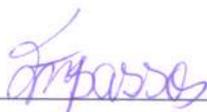
LÓCAL / DATA:	26 de fevereiro, Carandaí - 2024
	 Lorena Carvalho Biázuti
CPF:	056.865.006-90

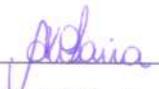
6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

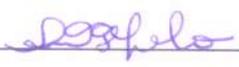
PARECER DA COMISSÃO:

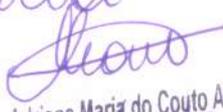
A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº6658/2024, de 20/02/2024, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

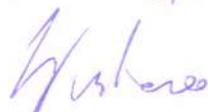
Carandaí, 23 de Fevereiro de 2024.


Elisângela do Nascimento Silva Passos


Aline Kelly de Oliveira Faria


Leila Diniz da Silva Melo

Recipi

Adriana Maria do Couto Andrade
Secretaria Municipal de
Administração e Finanças
20/02/2024

Recebido 20/02/24

Rumo